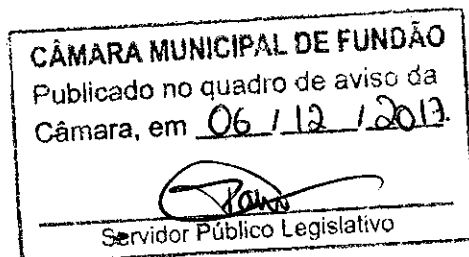


PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.090/2017



Altera os valores constantes do ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 1077/17, concedendo reajuste salarial de 7,64% aos profissionais do Magistério público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 1077/2017 passa a vigorar com os valores reajustados em 7,64%, conforme demonstrado na tabela, que se constitui parte integrante da presente LEI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**005200.1236100072.120 - Manut. do Quadro de Magistério do E. Fundamental****31900400000 - Contratação Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**005300.1236500082.127 - Manut. do Quadro de Magistério da E. Infantil****31900400000 - Contratação Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31901300000 - Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias

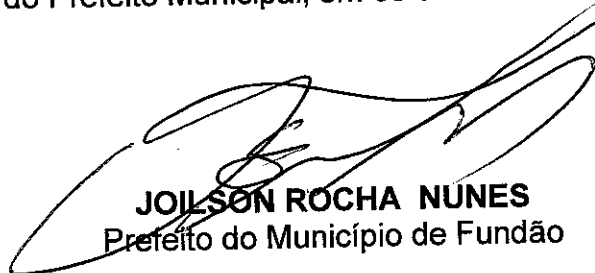
Fonte de Recurso: 11030000 – FUNDEB 60

Parágrafo Único - O Impacto orçamentário-financeiro, incluindo-se os encargos sociais, no ano corrente e nos dois anos subsequentes advindo da execução da presente lei, estão estimados no quadro abaixo, a teor do que dispõe a Lei Municipal Nº 101/2000.

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019
Vencimentos	R\$ 42.732,94	R\$ 131.554,30	R\$ 131.554,30
Encargos Sociais	R\$ 19.571,60	R\$ 60.251,60	R\$ 60.251,60
TOTAL	R\$ 62.304,54	R\$ 191.805,90	R\$ 191.805,90

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2017.



JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão



FABIO DA SILVA FREIRE
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

REFERÊNCIAS

Classes	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PA, PB e TP	I	R\$ 1.284,24	R\$ 1.322,77	R\$ 1.362,45	R\$ 1.403,32	R\$ 1.445,42	R\$ 1.488,79	R\$ 1.533,45	R\$ 1.579,45	R\$ 1.626,83	R\$ 1.675,64	R\$ 1.725,91	R\$ 1.777,69	R\$ 1.831,02	R\$ 1.885,94	R\$ 1.942,53
	II	R\$ 1.412,67	R\$ 1.455,04	R\$ 1.498,69	R\$ 1.543,65	R\$ 1.589,97	R\$ 1.637,66	R\$ 1.686,79	R\$ 1.737,40	R\$ 1.789,52	R\$ 1.843,20	R\$ 1.898,50	R\$ 1.955,46	R\$ 2.014,12	R\$ 2.074,54	R\$ 2.136,78
	III	R\$ 1.553,93	R\$ 1.579,02	R\$ 1.648,57	R\$ 1.698,02	R\$ 1.748,96	R\$ 1.801,43	R\$ 1.855,47	R\$ 1.911,13	R\$ 1.968,47	R\$ 2.027,52	R\$ 2.088,35	R\$ 2.151,00	R\$ 2.215,53	R\$ 2.282,00	R\$ 2.350,45
	IV	R\$ 1.687,79	R\$ 1.760,60	R\$ 1.813,42	R\$ 1.867,82	R\$ 1.923,86	R\$ 1.981,57	R\$ 2.041,02	R\$ 2.102,25	R\$ 2.165,31	R\$ 2.230,27	R\$ 2.297,18	R\$ 2.366,11	R\$ 2.437,08	R\$ 2.510,20	R\$ 2.585,51
	V	R\$ 1.880,04	R\$ 1.936,67	R\$ 1.994,76	R\$ 2.054,61	R\$ 2.116,24	R\$ 2.179,73	R\$ 2.245,12	R\$ 2.312,48	R\$ 2.381,85	R\$ 2.453,30	R\$ 2.526,91	R\$ 2.602,71	R\$ 2.680,79	R\$ 2.761,22	R\$ 2.844,06
	VI	R\$ 2.068,28	R\$ 2.130,33	R\$ 2.194,24	R\$ 2.260,07	R\$ 2.327,87	R\$ 2.397,71	R\$ 2.469,63	R\$ 2.543,72	R\$ 2.620,04	R\$ 2.698,64	R\$ 2.779,59	R\$ 2.862,98	R\$ 2.948,88	R\$ 3.037,34	R\$ 3.128,47
	VII	R\$ 2.275,11	R\$ 2.343,36	R\$ 2.413,66	R\$ 2.486,07	R\$ 2.560,65	R\$ 2.637,48	R\$ 2.716,60	R\$ 2.798,10	R\$ 2.882,05	R\$ 2.968,50	R\$ 3.057,55	R\$ 3.149,28	R\$ 3.243,76	R\$ 3.341,08	R\$ 3.441,31